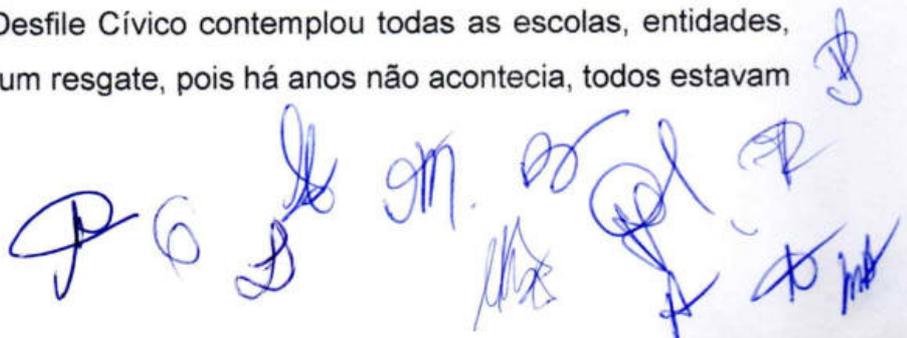


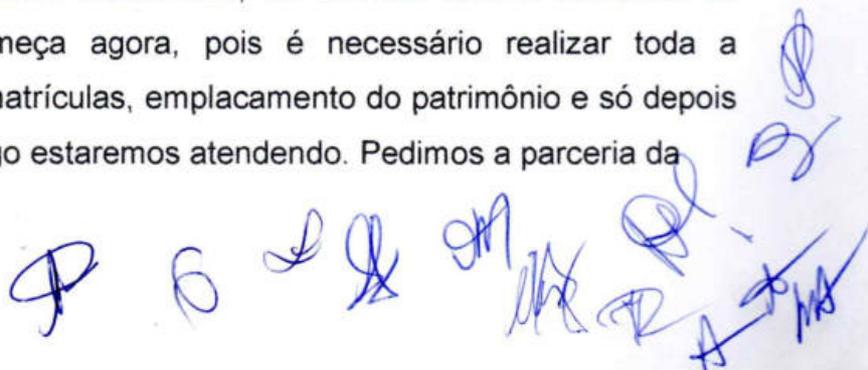
Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras fl. nº01

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às nove horas (9h00), reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação para da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – C.M.E – Biênio 2022/2024, os seguintes membros: Presidente: Selma Cristina Borges Mansano, Vice-Presidente Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido), Cláudia Marisa Melozi Gregolin, Aline Cristina Pedrozo Pereira, João Emanuel Vitorino Fernandes, Adriana Metzenthin, Carmen Lucia Garcia Teodoro (reconduzida), Simone de Souza Tavares Nunes, Josimara Aparecida Reghini Rodrigues (Reconduzida), Dra. Vitória Beltramim Baptista Mazeto e a convidada: Patrícia de Tíllio Claro Técnica Pedagógica do PAR / Secretaria Municipal de Educação. Ausências Justificadas: Dr. Túlio Emer Damasceno, Luzia Elizabete Vieira Martins, Cristiane Vilela Stancare, Rosimara S. Querino (Reconduzida). Ausências não justificadas: Michele Vitorato Eugênio Mário, Mario Augusto Correa, Janete Aparecida Gabriel, Célia Augusta Baldim (Reconduzida), Danielle Polito de Moura Lima, Lais Fernanda Siqueira Weber, Ana Carolina Leandro da Silva. A Secretária Municipal de Educação e Conselheira Cláudia Marisa Melozi Gregolin realiza o acolhimento aos presentes e passa a palavra a Presidente Selma que após cumprimentar a todos dá início a ordem dos trabalhos do dia; realiza a entrega do calendário das reuniões Ordinárias do ano de 2023 a todos aos conselheiros. Sendo as reuniões ordinárias já realizadas nos dias quatorze de março (14/03), cinco de abril (05/04), a reunião de hoje, vinte e três de maio (23/05), e as reuniões ordinárias futuras: dezoito de julho (18/07), cinco de setembro (05/09), trinta e um de outubro (31/10), e doze de dezembro (12/12). A Presidente Selma passou a palavra a Secretária Municipal de Educação Cláudia para realizar o Feedback referente as atividades escolares no mês de maio das comemorações de aniversário do município. O Desfile Cívico contemplou todas as escolas, entidades, entre outros participantes, foi um resgate, pois há anos não acontecia, todos estavam



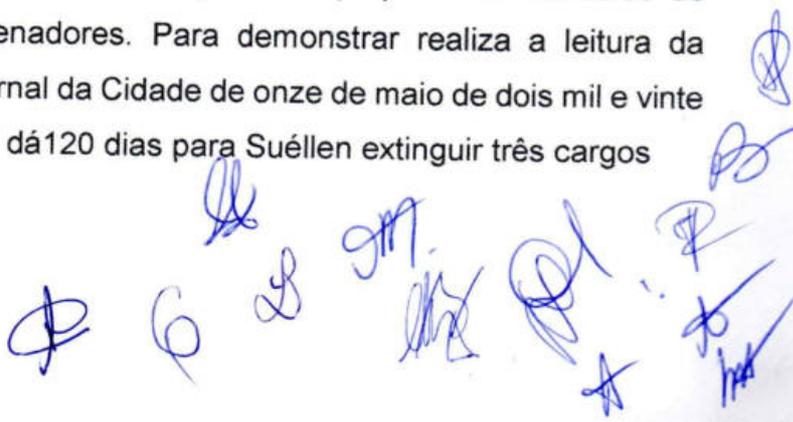
continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº02

ansiosos. As crianças foram ao parque de diversões, e muitas crianças utilizaram os brinquedos muitas vezes, a presidente Selma elogia a organização, Cláudia relata que a Alana encarregada de transporte tem uma visão muito boa de logística. Pela segurança das crianças os maternais não participaram da ida ao parque, portanto os alunos do jardim I e II puderam participar mais. Cláudia fala que a culminância do projeto foi o Bolo de aniversário que cada escola realizou seu enfeite; ainda ontem vinte e dois de maio (22/05) o coral da EMEF Monsenhor Celso participou com apresentação na FENAP - Feira das Nações, e a EMEF Anna Ruiz participou com apresentação das danças brasileiras e espanholas. A conselheira Carmen solicitou a possibilidade de resgatar fanfarras para todas as escolas, Cláudia afirma que essa é a intenção e que no momento está providenciando a compra de instrumentos para a bandinha da Educação Infantil. O conselheiro professor Marco de Almeida pergunta se na Educação Infantil possui profissional especializado em musicalização, Cláudia e Adriana esclarece que não tem obrigatoriedade nem na musicalização, nem educação física, porém a Secretária Cláudia diz pensar em ampliar a jornada para o professor especialista que possam ministrar aulas aos alunos da Educação Infantil. O próximo assunto foi o da revitalização da quadra poliesportiva "Willian Nascimento dos Santos e do Espaço Artístico "Danilo de Oliveira Junior" na EMEF Monsenhor Celso. Está prevista a entregar agora no final do mês, Cláudia assinala que o convite será enviado no grupo de WhatsApp a todos os conselheiros. Passou-se a tratar da finalização da creche do C5, informando que nessa semana está sendo lavado e impermeabilizado o piso, e que está prestes o seu termino nesta semana. Segundo o Decreto 4.848 de 22 de dezembro de 2020 (vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte), a creche do C5 será inaugurada com o nome de CMEI professora Maria de Lourdes Martini Maldonado, vai atender toda a demanda da região, provavelmente não começa agora, pois é necessário realizar toda a organização, as atribuições, as matrículas, emplacamento do patrimônio e só depois podemos chamar as crianças, logo estaremos atendendo. Pedimos a parceria da



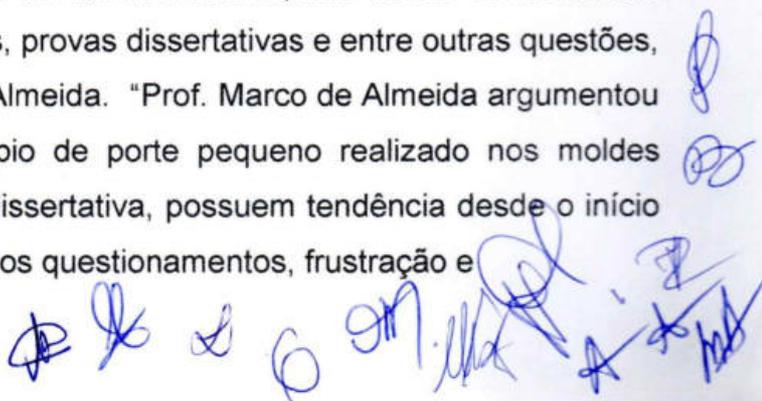
continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº03

comunidade para zelar pela creche, por ficar muito tempo fechada houve atos de vandalismo, e hoje contamos com um guarda, informa a Secretária. Também temos a licitação da Escola em Santelmo, a construção entrou no planejamento desse ano, porém o projeto demorou por ser complexo, concluir a parte elétrica, parte hidráulica e o AVCB, porém Cláudia destaca que essa semana conseguirá enviar para licitação, pois o dinheiro já está separado. Foi solicitado a presença da Técnica Pedagógica do PAR / Secretaria Municipal de Educação, Patrícia de Tíllio Claro para explicar sobre a criação do cargo para Diretores, Vice-diretores e Coordenadores Pedagógicos. Patrícia informa que o RH já está se movimentando pelas questões de criação do cargo efetivo, e que a Secretaria Municipal Educação está apontando as alterações do Plano de Carreira e está em estudo o quesito do impacto financeiro. Hoje, esses cargos são de função gratificada e precisa passar para o cargo efetivo, já temos a quantidade necessária para Diretores, Vice-diretores etc., se for possível e dentro da legalidade veremos o cargo efetivo para coordenação também, assinala Patrícia. Sobre o seletivo, teremos que realizar um outro concurso por não haver professores substitutos eventuais disponíveis. Referente ao curso da UFSCAR (Curso de aperfeiçoamento em mentoria de diretores escolares), Patrícia explica que é oferecido através do Plano de Ações Articuladas (PAR) e que essa formação já ocorreu o ano passado, nos inscrevemos e não fomos contemplados, porém esse ano está sendo oferecido para um supervisor e um diretor, que depois fará a formação dos demais servidores, estamos no momento realizando a adesão e indicação. Cláudia informa que a compra de uniforme está sendo realizada desde o ano passado, a licitação já está para sair. O Professor Marco de Almeida pede a palavra e compartilha com todos os presentes a informação que talvez venha legitimar a proposta do concurso de Diretores, Vice diretores e Coordenadores. Para demonstrar realiza a leitura da matéria de André Fleury Moraes, Jornal da Cidade de onze de maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023), com o título: TJ dá 120 dias para Suellen extinguir três cargos



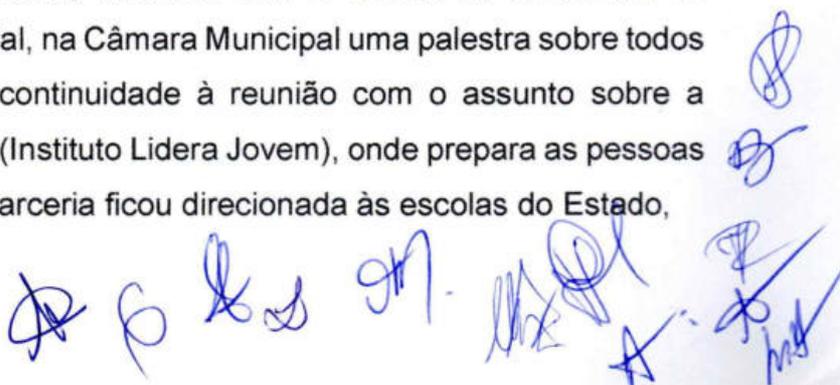
**continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº04**

na Educação, onde diz: "Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ – SP) onde considerou inconstitucionais os cargos de confiança "coordenador da Área", "Vice – Diretor" e "Coordenador Pedagógico", todos pertencentes ao quadro do magistério de Bauru. A decisão saiu no dia oito de maio (08/05/2023), vem no âmbito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ajuizada pela Promotoria-Geral de justiça, órgão máximo do Ministério Público (MP) paulista no ano passado. Cabe recurso. A extinção dos cargos significa a demissão dos servidores nomeados para cada cargos contestados pelo Ministério Público, sendo assim os mesmos voltam a seus cargos de origem – já que as funções de confiança, embora de livre nomeação e exoneração, são reservadas aos servidores públicos concursados. "As funções de confiança mencionadas ao suporte pedagógico à docência na educação, deveriam ser desempenhadas por servidores de carreira", diz a procuradoria na ação. Para o Ministério Público, o próprio Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado no sentido de que os cargos com atribuições pedagógicas são técnicos e não podem ser caracterizados função de confiança. O TJ concordou. Para o desembargador Aroldo Mendes Viotti, a lei criou as funções de confiança contestadas pela Procuradoria afrontam os princípios constitucionais da impessoalidade, legalidade, moralidade e razoabilidade. Para além de determinar a extinção dos cargos, o tribunal também proibiu a prefeitura de promover quaisquer novas nomeações para essas vagas." A conselheira Aline complementa que essa situação é geral, são questões do VAAR que inclusive nos obrigada a essa situação, indo ao encontro do que já foi proposto no Plano Municipal de Educação. O Conselheiro professor Marco de Almeida, pede que haja atenção aos critérios feitos para a regulamentação no provimento desses cargos, onde na 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 26/10/2022, não houve concordância nos critérios, na questão de entrevistas, provas dissertativas e entre outras questões, como segue a fala do Prof. Marco de Almeida. "Prof. Marco de Almeida argumentou que em concurso público de município de porte pequeno realizado nos moldes propostos, ou seja, entrevista, prova dissertativa, possuem tendência desde o início ao fim, de gerar por parte dos candidatos questionamentos, frustração e



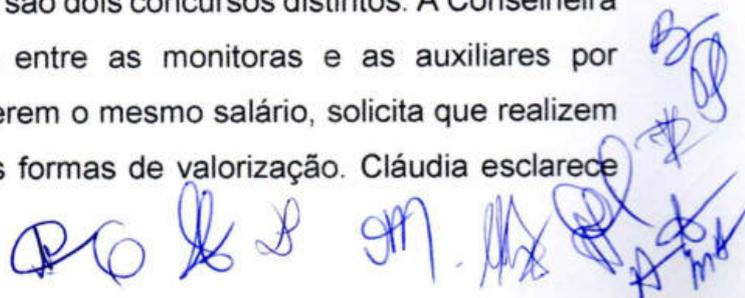
continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº05

desconfiança na lisura do certame. Isto posto, disse querer deixar registrado ser totalmente contrário a esses critérios para seleção de gestores escolares (diretor)". Josimara pede a palavra retornando as comemorações do aniversário da cidade, informando que também em maio a historiadora e guia turística Ana Carolina além de acompanhar as crianças aos passeios dos pontos turísticos, foi até as escolas passando os slides de fotos, as crianças gostaram muito, conclui Josimara. A Secretária Cláudia relata que quando foi começar o planejamento, pensou-se em proporcionar atividades diferentes as crianças e com grande significado. Cada escola desenvolve seu projeto, conta Cláudia que houve uma professora que trabalhou a Pedra de Fogo, apresentando a mesmo fisicamente. Dando sequência a pauta a Conselheira e Supervisora Aline Pedrozo descreve o Plano Intersetorial de Enfrentamento às violências contra crianças e Adolescentes do Município de Pederneiras. Aline conta que desde março de dois mil e vinte um (2021) a promotora entrou em contato para que a Educação tomasse frente desse projeto juntamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar e entidades, não imaginávamos o tamanho desta responsabilidade e conforme fomos produzindo começamos a colocar em prática, hoje já temos nas escolas o instrumental de revelação espontânea e denuncia suspeita, viemos com mudanças até o dia anterior ao lançamento. Hoje o Plano está adequado para o momento, mas para frente como ele é cíclico pode ser que ocorra mudanças. Logo mais repassarei no grupo o QR Code para baixar o plano, e outros fluxos. Aline passa a falar sobre a campanha "Faça Bonito, proteja nossas crianças e adolescentes", enfatizando que neste mês de maio haverá a divulgação dessa campanha "Combate à violência e exploração sexual infantil, iniciando com o evento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, na Câmara Municipal uma palestra sobre todos os tipos de violência. Cláudia dá continuidade à reunião com o assunto sobre a Formação de Facilitadores – Bracel (Instituto Lidera Jovem), onde prepara as pessoas para atuar onde tem jovens. Essa parceria ficou direcionada às escolas do Estado,



**continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº06**

escolas particulares, entidades, que são multiplicadores, onde fará trabalhos com os alunos, porém a SME está dando todo apoio. O conselheiro professor Marco de Almeida lembra que não foi mencionado em pauta as orientações da Polícia Militar aos funcionários a fim de segurança nas escolas, entrega com a Cláudia um jornal da ASSPM Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar – regional Bauru, com o texto cujo título é: "Orientações e esclarecimentos acerca das medidas que a Polícia Militar tomou em relação às ocorrências em escolas." Cláudia descreveu o Treinamento sobre a Segurança nas Escolas com o comandante da 6ª companhia de Polícia Militar de Pederneiras, Capitão Vinícius Takeshi Sayaky, com todos os profissionais da Educação, no período da manhã e no período da tarde no salão de festas "Nena eventos", e conclui que foi muito bom, houve ensinamentos como utilizar o aplicativo 190, manter as escolas fechadas, manter uma pessoa sempre alerta, pois as crianças nunca devem ficar sozinhas. Assunto que foi debatido muito com os professores. Cláudia diz que não são todas as escolas que estão fechadas, mas estamos iniciando esse trabalho. O conselheiro Marco de Almeida lembra que não devemos dar voz ao alarde em redes sociais. O conselheiro Vice-Presidente Marco de Almeida que juntamente com a Presidente Selma compuseram a mesa de autoridades, também citou o quanto ficou encantando com o número de funcionários que representam a educação e o quanto de pessoas o evento alcançou. O próximo assunto foi a aprovação do Plano de Carreira das ADIS, a reivindicação das ADIS vem de anos atrás e quando realizaram o concurso a exigência foi ter a formação pedagógica em Magistério e/ou Curso Normal em nível Médio Normal Superior ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, estamos revisando a parte legal e também valores do impacto orçamentários e hoje o plano se encontra em estudo no Jurídico. Frisamos que apesar do que foi exigido no concurso, não podemos considerá-las professoras, mesmo porque são dois concursos distintos. A Conselheira Carmen explanou sobre o desconforto entre as monitoras e as auxiliares por realizarem o mesmo serviço e não receberem o mesmo salário, solicita que realizem essa revisão ou que se pense em outras formas de valorização. Cláudia esclarece



continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº07

que o concurso é o que define como vai proceder, a conselheira Josimara completa que por mais que haja diferença nas ações entre as responsabilidades de Monitoras e ADIs, dentro da creche, no dia a dia elas realizam as mesmas tarefas. A Secretária Municipal de Educação Cláudia informa que é por esse motivo que será mencionada suas atribuições, suas responsabilidades. As ADIS são responsáveis pelo berçário, sendo orientado por alguém maior dentro da creche. Por fim, passou-se a assinar da ata anterior. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião e todos os presentes assinaram a ata que foi lavrada por mim, Aline Cristina Pedrozo Pereira.

Pederneiras, 23 de maio de 2023.

I – Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cláudia Marisa Melozi Gregolin _____

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira _____

b) Da Diretoria de Ensino;

Titular: Mário Augusto Correa **AUSENTE**

Suplente: Janete Aparecida Gabriel **AUSENTE**

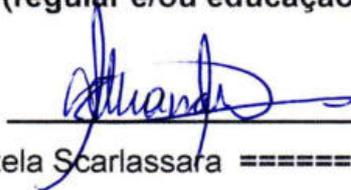
a) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal;

Titular: Selma Cristina Borges Mansano _____

Suplente: Daiane Aparecida da Silva (Reconduzida)=====

continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº08

- b) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos).

Titular: Adriana Metzenthin, 

Suplente: Andréia Goes Nozela Scarlassara =====

- c) Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver;

Titular: Cristiane Vilela Stancare **JUSTIFICADA**

Suplente: Danielle Polito de Moura Lima **AUSENTE**

- d) Dos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal;

Titular: Luzia Elizabete Vieira Martins **JUSTIFICADA**

Suplente: Marcia Regina Ribeiro da Silva =====

- e) Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantêm Educação Infantil (creche e pré-escola);

Titular: Carmen Lucia Garcia Teodoro (Reconduzida) 

Suplente: Simone de Souza Tavares Nunes 

- f) Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial.



continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº09

Titular: Célia Augusta Baldim (Reconduzida) **AUSENTE**

Suplente: Júlia de Oliveira =====

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

a) Do Setor de Cultura da cidade;

Titular: Michele Vitorato Eugênio **AUSENTE**

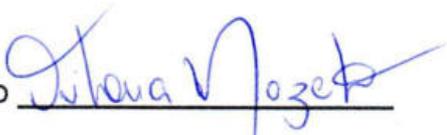
Suplente: Anna Carolina da Fonseca Oliveira **AUSENTE**

b) Do Setor de Esporte e Lazer da cidade;

Titular: Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido) 

Suplente: Ismar Pereira Garcia Junior =====

c) Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Pederneiras;

Titular: Dra Vitória Beltramim Baptista Mazeto 

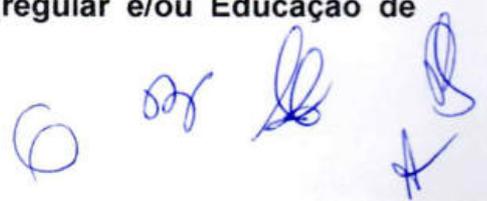
Suplente: Dr Túlio Emer Damasceno =====

a) Do Conselho da Criança e do Adolescente;

Titular: Giovana Plascideli Severino **AUSENTE**

Suplente: Maria Beatriz Mortágua =====

b) Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos;



continuação Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 - C.M. E – Pederneiras
fl. nº10

Titular 1: Josimara A. R. Rodrigues (Reconduzida) _____

Titular 2: Rosimara S. Querino (Reconduzida) **JUSTIFICADA**

Suplente 1: Angélica Canato Cândido =====

Suplente 2: Viviam Aparecida da Silva Oliveira Kawase **AUSENTE**

c) **Dos alunos da Escola Pública (Municipal e ou Estadual) e da Rede Privada;**

Titular: Lais Fernanda Siqueira Weber **AUSENTE**

Suplente: João Emanuel Vitorino Fernandes _____

d) **Das Associações de Bairros.**

Titular: Leandro Maceirinha Alves Lima **JUSTIFICADA**

Suplente: Ana Carolina Leandro Da Silva **AUSENTE**

CONVIDADOS

Patrícia de Tíllio Claro _____

Técnica Pedagógica PAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.